



Portaria nº 5001  
De 21 de setembro de 2023.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora pública municipal do quadro de Pessoal de Provimento em comissão".

Considerando a Lei Complementar nº 138/2023, de 22 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade, e dá outras providências.

**Claudécio José Eburneo**, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º**- Atribuir Gratificação de 3,61% (três inteiros e sessenta e um centésimos por cento) à servidora senhora **ROSÂNGELA MERLIN - DIRETORA DE SAUDE** - pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento em comissão, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

**Artigo 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 21 de setembro de 2023.

**Claudécio José Eburneo**  
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

**Marcia Cristina Coffone Furtado**  
Diretora de Recursos Humanos





## MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

F8F087DB87BB448480D316C8A1426E9E

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 21/09/2023 13:22:30  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-568-86  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- ✓ Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 22/09/2023 09:37:28  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-598-17  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F8F087DB87BB448480D316C8A1426E9E>